

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares Descartáveis

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da REDE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, através da realização de novo processo licitatório para contratação de empresas específicas de fornecimento dos itens solicitados, através do Registro de Preços pelo período de 12 meses.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Os MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS à serem adquiridos devem atender os descritivos mencionados abaixo até o quantitativo máximo informado:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO		QTD
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA OU PLÁSTICO - DESCARTÁVEL- PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	500
2	ACETONA LÍQUIDA SOLVENTE 1.000ML	FR	100
3	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% SOLUÇÃO 5.000ML PRONTO USO - ACOMPANHADO DE (70G DE ANTICORROSIVO PARA CADA 5 LITROS) E FITAS-TESTE PARA MONITORAMENTO DA CONCENTRAÇÃO DO ATIVO (30 UNIDADES PARA CADA 10 LITROS DE PRODUTO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5.000ML - DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA PARA PROCESSO DE SANITIZAÇÃO (DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE SUPERFÍCIE FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS)	FR	100
4	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUÍDOS DESCARTÁVEL	PÇ	8.000
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML	FR	100
6	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - INSULINA	PÇ	30.000
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	PÇ	30.000
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6,0	PÇ	30.000
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7,0	PÇ	30.000
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8,0	PÇ	30.000
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 12,0 - PONTA ROMBA P/ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	PÇ	400
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8,0	PÇ	10.000
13	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12,0	PÇ	90.000
14	AGULHA ESPINHAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2 (0,70 X 90MM) C/PONTA QUINCKE	PÇ	500
15	AGULHA ESPINHAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 3 1/2 (0,50 X 90MM) C/PONTA QUINCKE	PÇ	2.000
16	AGULHA ESPINHAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 3 1/2 (0,40 X 90MM) C/PONTA QUINCKE	PÇ	1.000
17	AGULHA ESPINHAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2 (0,70 X 120MM) - C/PONTA QUINCKE - P/PACIENTE OBESO	PÇ	100



18	AGULHA ESPINHAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 4 ³ /4 (0,50 x 120MM) C/PONTA QUINCKE - P/PACIENTE OBESO	PÇ	100
19	AGULHA ESPINHAL P/ANESTESIA RAQUIDIANA 27G X 4 ³ /4 (0,40 X 120MM) C/PONTA QUINCKE - P/PACIENTE OBESO	PÇ	100
20	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - ROLO - MANTA UNIFORME	PÇ	400
21	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM 02(DUAS) LÂMINAS DE INOX	PÇ	1.000
22	ATADURA ALGODÃO LAMINADO ORTOPÉDICO 06CM X 1,8M	PÇ	600
23	ATADURA ALGODÃO LAMINADO ORTOPÉDICO 08CM X 1,8M	PÇ	600
24	ATADURA ALGODÃO LAMINADO ORTOPÉDICO 10CM X 1,8M	PÇ	600
25	ATADURA ALGODÃO LAMINADO ORTOPÉDICO 12CM X 1,8M	PÇ	600
26	ATADURA ALGODÃO LAMINADO ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M	PÇ	600
27	ATADURA ALGODÃO LAMINADO ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M	PÇ	600
28	ATADURA CREPE 06CM X 1,8M - 13 FIOS - PESO MÍNIMO 13,3G	PÇ	8.000
29	ATADURA CREPE 08CM X 1,8M - 13 FIOS - PESO MÍNIMO 17,8G	PÇ	8.000
30	ATADURA CREPE 10CM X 1,8M - 13 FIOS - PESO MÍNIMO 21,8G	PÇ	12.000
31	ATADURA CREPE 12CM X 1,8M - 13 FIOS - PESO MÍNIMO 26,0G	PÇ	15.000
32	ATADURA CREPE 15CM X 1,8M - 13 FIOS - PESO MÍNIMO 32,7G	PÇ	15.000
33	ATADURA CREPE 20CM X 1,8M - 13 FIOS - PESO MÍNIMO 42,8G	PÇ	8.000
34	ATADURA ELÁSTICA 12CM X 2,2M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	6.000
35	ATADURA ELÁSTICA 15CM X 2,2M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	6.000
36	ATADURA GESSADA 06CM X 3,0M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	2.000
37	ATADURA GESSADA 08CM X 3,0M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	2.000
38	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	2.000
39	ATADURA GESSADA 12CM X 3,0M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	4.000
40	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	4.000
41	ATADURA GESSADA 20CM X 3,0M - EMBALAGEM INDIVIDUAL	PÇ	4.000
42	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT (100% POLIPROPILENO) - NÃO ESTÉRIL - MANGA LONGA - COM PUNHO E AMARRAÇÃO EM TIRAS - GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2 - IMPERMEÁVEL - COMPRIMENTO 1,20 A 1,60M - LARGURA 1,20 A 2,0M - COR BRANCA	PÇ	2.000
43	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML - SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL - COM CONECTOR UNIVERSAL BICO ESCALONADO - CLAMP CORTA FLUXO - VÁLVULA ANTI- REFLUXO - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO - TUBO DE DRENAGEM E SUPORTE PARA FIXAÇÃO - PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE	PÇ	1.000
44	BOLSA P/COLETA DE SANGUE 500ML COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1 COM AGULHA - P/SANGRIA TERAPÊUTICA	PÇ	200
45	BOLSA P/COLOSTOMIA INTESTINAL 30MM DESCARTÁVEL - BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO - COM ADESIVO DUPLA FACE À BASE DE BORRACHA HIPOALÉRGICA - COM FURO RECORTADO NO TAMANHO 30MM - CAPACIDADE 200ML - COM ÁREA DE DRENAGEM QUE NÃO PERMITA EXTRAVASAMENTO DO MATERIAL - NÃO ESTÉRIL		1.000

ESTE DOCUMENTO NÃO É FOLHA DE RASO E NÃO DEVE SER DESTROADO. PARA CONFERÊNCIA DESEMPENHO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.



76	COMPRESSA CIRÚRGICA COSTURADA TIPO APÓSITO P/CURATIVO (ABERTA 15CM X 30CM) - 13 FIOS - ESTÉRIL - PESO MÍNIMO 15G/PEÇA	PÇ	20.000
77	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10CM X 10CM (ABERTA 20CM X 40CM) - COM FIO RADIOPACO - 13 FIOS - ESTÉRIL - PACOTE C/10 UNIDADES - PESO MÍNIMO 16,5G/PACOTE	PCT	80.000
78	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM (ABERTA 15CM X 30CM) - 13 FIOS - ESTÉRIL - PACOTE C/10 UNIDADES - PESO MÍNIMO 11G/PACOTE	PCT	160.000
79	CURATIVO FILME TRANSPARENTE FENESTRADO 10CM X 12,5CM - ADESIVO 100% POLIURETANO - ESTÉRIL		400
80	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10METROS - ADESIVO 100% POLIURETANO - NÃO ESTÉRIL		200
81	DÂNULA - TORNEIRA 03 VIAS - EM PVC - LUER LOCK P/INFUSÃO MÚLTIPLA DESCARTÁVEL - ESTÉRIL	PÇ	2.000
82	DETERGENTE ENZIMÁTICO 04 ENZIMAS CONCENTRADO 1.000ML	FR	240
83	DISPOSITIVO P/INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CAIXA C/02 UNIDADES	CAIXA	100
84	DISPOSITIVO P/INFUSÃO INTRAVENOSA 19G - ESTÉRIL	PÇ	200
85	DISPOSITIVO P/INFUSÃO INTRAVENOSA 21G - ESTÉRIL	PÇ	4.000
86	DISPOSITIVO P/INFUSÃO INTRAVENOSA 23G - ESTÉRIL	PÇ	4.000
87	DISPOSITIVO P/INFUSÃO INTRAVENOSA 25G - ESTÉRIL	PÇ	600
88	DISPOSITIVO P/INFUSÃO INTRAVENOSA 27G - ESTÉRIL	PÇ	200
89	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 26	PÇ	40
90	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 28	PÇ	40
91	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 30	PÇ	40
92	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 32	PÇ	40
93	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 34	PÇ	40
94	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 36	PÇ	40
95	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 38	PÇ	40
96	DRENO SE SUCCÃO SISTEMA FECHADO PORTOVAC 4,8MM (3/16") 500ML	PÇ	40
97	DRENO KHER Nº 12 - MODELO T - ESTÉRIL	PÇ	40
98	DRENO KHER Nº 14 - MODELO T - ESTÉRIL	PÇ	40
99	DRENO KHER Nº 16 - MODELO T - ESTÉRIL	PÇ	40
100	DRENO PENROSE Nº01 - ESTÉRIL	PÇ	120
101	DRENO PENROSE Nº02 - ESTÉRIL	PÇ	60
102	DRENO PENROSE Nº03 - ESTÉRIL	PÇ	40
103	ELETRODO (SENSOR ADESIVO NÃO ESTÉRIL) P/MONITORIZAÇÃO NO ELETROCARDIOGRAMA - ADULTO - DESCARTÁVEL	PÇ	60.000
104	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML - C/BICO LUER SLIP	PÇ	600
105	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL - C/FILTRO - C/BICO LUER SLIP	PÇ	40.000
106	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL C/INJETOR LATERAL - C/BICO LUER SLIP	PÇ	400
107	EQUIPO MACROGOTAS P/NUTRIÇÃO ENTERAL - C/BICO LUER SLIP	PÇ	8.000
108	EQUIPO MACROGOTAS P/TRANSFUÇÃO DE SANGUE C/CÂMARA DUPLA - C/BICO LUER SLIP	PÇ	400

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2026
 PELA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS



164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M - BOBINA - GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 - FILME TRANSPARENTE DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO - C/INDICADOR QUÍMICO ESPECÍFICO PARA PROCESSO DE VAPOR C/MUDANÇA DE COR - SELAGEM TRIPLA DA EMBALAGEM	PÇ	20
165	PRENDEDOR PARA CORDÃO UMBILICAL - CLAMP - DESCARTÁVEL - ESTÉRIL	PÇ	100
166	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PROPÉ - PESO MÍNIMO 30G	PÇ	30.000
167	SERINGA DESCARTÁVEL 5,0ML LUER SLIP C/AGULHA 25 X 7,0	PÇ	100.000
168	SERINGA DESCARTÁVEL 10,0ML LUER SLIP C/AGULHA 25 X 7,0	PÇ	80.000
169	SERINGA DESCARTÁVEL 20,0ML LUER SLIP SEM AGULHA	PÇ	40.000
170	SERINGA DESCARTÁVEL 3,0ML LUER SLIP C/AGULHA 25 X 7,0	PÇ	100.000
171	SERINGA DESCARTÁVEL 60,0ML BICO CATÉTER SEM AGULHA	PÇ	200
172	SERINGA DESCARTÁVEL 1,0ML DE INSULINA C/AGULHA 13 X 4,5	PÇ	60.000
173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	1.000
174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	10.000
175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	10.000
176	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	4.000
177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	10.000
178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	4.000
179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	400
180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	400
181	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 08FR INFANTIL - ESTÉRIL - LÁTEX FREE		
182	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 10FR INFANTIL - ESTÉRIL - LÁTEX FREE	PÇ	50
183	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 14FR ADULTO - ESTÉRIL - LÁTEX FREE	PÇ	100
184	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 08 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
185	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 12 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
186	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 14 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
187	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 16 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	800
188	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 18 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	800
189	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 20 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	400
190	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 22 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
191	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 24 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
192	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 16 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
193	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 18 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100



194	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 20 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
195	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 22 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
196	SONDA FOLEY 03 VIAS Nº 24 - LÁTEX - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
197	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
198	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
199	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
201	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
203	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
204	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
205	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
206	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
207	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
208	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
210	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
211	SONDA P/GASTROSTOMIA TIPO BOTTON 14FR x 1,5CM - C/BALÃO - SILICONADA - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	30
212	SONDA P/ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL ADULTO Nº 08 - ESTÉRIL	PÇ	100
213	SONDA P/ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL ADULTO Nº 10 - ESTÉRIL	PÇ	100
214	SONDA P/ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL ADULTO Nº 12 - ESTÉRIL	PÇ	800
215	SONDA P/ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL INFANTIL Nº 08 - ESTÉRIL	PÇ	50
216	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 04 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	400
217	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	1.000
218	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	4.000
219	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 - SILICONADA - MATERIAL ATRAUMÁTICO - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	20.000



243	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
244	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 S/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
245	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
246	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 S/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
247	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
248	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 S/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
249	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
250	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 S/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
251	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
252	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 S/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
253	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
254	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 S/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
255	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	200
256	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 S/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
257	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	400
258	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	
259	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/BALÃO - PVC (POLICLORETO DE VINILA) - ESTÉRIL - DESCARTÁVEL	PÇ	100
260	VASELINA LIQUIDA 100% 1.000 ML	PÇ	60

DOCUMENTO FOLHA ASSINADO EM 03/03/2016 17:04
 URL DO ACESSO: https://pced78g...
 CONFIRMAÇÃO DO ACESSO: https://pced78g...



O prazo de vigência da contratação através da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do certame;

As solicitações de materiais médico-hospitalares descartáveis oriundas da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF - Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eça de Queiróz, 73, bairro Centro, Estância Velha/RS, nos horários compreendidos entre 8:00hs às 11:30hs - 13:00hs às 17:00hs;

A Empresa vencedora deverá entregar os objetos licitados em atendimento as solicitações (Nota de Empenho), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;

As solicitações de Empenhos serão feitas de acordo com a necessidade do serviço do CAF. O prazo de entrega do produto não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

Na ocasião da entrega, haverá um servidor designado para fazer o recebimento e conferência dos itens. Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital ou pedido de entrega, o fornecedor deverá providenciar a troca e/ou reposição dos itens em até 48 horas;

Não serão aceitos Materiais Médico-Hospitalares Descartáveis de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações deste Termo, podendo o fornecedor, por consequência disso, sofrer as sanções previstas no Edital;

No caso da qualidade e/ou quantidade dos itens ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo serviço de fiscalização do CAF;



NÃO serão ACEITOS Materiais Médico-Hospitalares com validade inferior à 12 (doze) meses;

NÃO serão ACEITOS Materiais Médico-Hospitalares com peso e volume diferente do especificado por Edital;

As EMPRESAS participantes devem estar devidamente cadastradas, com Autorização de Funcionamento válida e ativa na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), também deverá apresentar Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal, compatível com o objeto da licitação;

Juntamente com o Material Médico-Hospitalar Descartável a ser fornecido deverá ser apresentado caso solicitado, o Certificado de Registro de Produto, bem como, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle para as Linhas de Produção, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Ministério da Saúde, aplicando-se a regra igualmente aos fabricantes ou distribuidores que participarem da licitação, sendo que os distribuidores deverão apresentar os documentos dos fabricantes que estiverem representando;

Quando houver dúvidas quanto a qualidade do Material antes da fase de contratação, será solicitado amostra para ser submetida à análise pela Comissão Técnica de Avaliação da Qualidade do Material Médico Hospitalar da Secretaria de Saúde, Portaria nº 999/2022 de 05 de setembro de 2022.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo acrescidas de um percentual para cobrir possível aumento na demanda (efeitos sazonais como troca de estação, epidemias, aumento do número de usuários/atendimentos...) e considerando ser Registro de Preços (previsão para 12 meses).



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS, com ampla disponibilidade de indústrias e distribuidoras farmacêuticas nacionais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total **de R\$ 1.804.207,56**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços efetuadas com base no Decreto Municipal nº 39/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS, conforme as especificações e condições já citadas neste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação possibilitará o fornecimento de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS para atendimento aos usuários da Rede Básica de Saúde do Município e para os pacientes internados no Hospital Municipal Getúlio Vargas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde indica através de nomeação os servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato:

Angélica Müller - Fiscal SMS

Yuri de Campos - Gestor SMS

Ademais, é preciso que outras etapas sejam concluídas, como:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação da ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de produtos farmacêuticos, o armazenamento, manuseio e possível descarte deverá ser realizado de forma adequada, a fim de minimizar o impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Estância Velha, 27 de fevereiro de 2026

Angélica Müller, Farmacêutica CRF-RS 4220, Matrícula 2548

Angélica Müller

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA:

Sr. Diego Willian Francisco
PREFEITO MUNICIPAL

